

PL 5.025/2009

Autor: José Rocha

Data da 08/04/2009

Apresentação:

Ementa: Estabelece às entidades de administração do desporto o

parcelamento concedido pela Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, que instituiu o concurso de prognóstico destinado ao

desenvolvimento da prática desportiva - Timemania.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-3575/2008.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de Ordinária

tramitação:

Em 27/04/2009